



Código de **Ética e Conduta**



Mensagem do Diretor Presidente | Multipagamentos

Sejam bem-vindos ao nosso **Código de Ética e Conduta!**

Este documento é o coração da Multipagamentos, refletindo nossos valores e integridade diária, além de expressar a essência do que somos e acreditamos.

Na Multipagamentos, buscamos a transformação digital de nossos clientes, desenvolvendo tecnologias que serão a base das inovações futuras. Conduzimos nossos negócios de maneira ética, honesta e em conformidade com a lei. Nossas Políticas de Conformidade e Conduta Empresarial são fundamentais para a forma como desenvolvemos nossos negócios e colocamos nossos valores em prática.

Este código não é um limite para nossa inovação ou sucesso comercial, mas um alicerce para um futuro próspero e sustentável. Ele nos ajuda a elevar padrões, manter transparência e praticar uma gestão responsável.

Por favor, leiam nosso Código de Ética e Conduta com atenção. Esperamos que este documento oriente nossas ações e reforce nosso compromisso com a excelência e integridade.

Juntos, vamos crescer, fazer a diferença e avançar com confiança e integridade!

Boa leitura!

José Tadeu Bijos

Sumário

1. Introdução	4
2. Definições	5
3. A quem se aplica este Código	6
4. Diretrizes Gerais	7
Conduta do Colaborador	7
Assédio e discriminação	8
Postura da Gestão	9
Funções e Privilégios	9
Gestão de Recursos Físicos, Patrimônio e Ativos Digitais	10
Saúde e Segurança	11
Segurança da Informação e Privacidade	11
Informações Privilegiadas e Sigilosas, Propriedade Intelectual e Direito Autoral	14
Conflito de interesses	16
Gestão antissuborno e anticorrupção	18
Relacionamentos Interpessoais no Ambiente de Trabalho	19
5. Boas Práticas com Terceiros	20
Fornecedores	20
Concorrentes	20
Investidores	21
Clientes	21
Parceiros	21
Órgãos Governamentais, Poder Público e Partidos Políticos	22
6. Sanções	22
7. Ouvidoria, Canal de Denúncias e não retaliação	23
8. Disposições Gerais	25
9. Referências	26

Introdução

Nossos valores representam os princípios e crenças fundamentais que orientam nosso comportamento, cultura organizacional e tomada de decisões.

Esperamos que nossos valores orientem o relacionamento de nossos colaboradores internamente e na relação com clientes, fornecedores e outras partes interessadas que atuamos diariamente.

Conduta e valores são temas abertos e serão periodicamente revistos pela empresa. O que está descrito neste Código, é importante para representar o compromisso de conduta e valores que juntos assumimos a partir de agora.

Nossos valores principais são **confiança; atitude agregadora; credibilidade; competência profissional; foco no cliente; proatividade e relacionamento Interpessoal**. Além disso, esperamos de vocês:

- | | |
|-------------|--------------------------------------|
| ✓ Ética | ✓ Integridade |
| ✓ Respeito | ✓ Honestidade |
| ✓ Inovação | ✓ Determinação |
| ✓ Qualidade | ✓ Compromisso com a Sustentabilidade |
| ✓ Humildade | ✓ Valorização das pessoas |

E o que você pode esperar da Empresa

- | |
|-------------------------------------|
| ✓ Ambiente de trabalho saudável |
| ✓ Apoio |
| ✓ Benefícios Competitivos |
| ✓ Comunicação Aberta |
| ✓ Reconhecimento |
| ✓ Respeito |
| ✓ Responsabilidade com a Agenda ESG |
| ✓ Segurança |
| ✓ Transparência |

Definições



Colaborador (es)

Empregados, estagiários, terceirizados, temporários, aprendizes e pessoas, físicas ou jurídicas, que de alguma forma prestem serviços em favor da Empresa.



Companhia/Empresa

Referimo-nos à Multipagamentos/Multilink.



IBGC

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.



Corrupção

Ato ou efeito de corromper ou de se deixar corromper, mediante conduta desonesta, fraudulenta ou ilegal que resulte na obtenção de vantagem ou benefício de qualquer natureza (dinheiro, valores, serviços ou bens), próprio ou de terceiros, neles incluindo a propina e o suborno (Lei Anticorrupção - Lei nº 12.846/2013 e Código Penal Brasileiro).



Partes Interessadas

Qualquer indivíduo, empresa ou entidade com a qual a Empresa se relacione, incluindo: agentes públicos, investidores, colaboradores, fornecedores, terceirizados, integrantes de Comitês, membros dos Conselhos, clientes, usuários.



Lei Anticorrupção

Denominação dada à Lei nº 12.846/2013 (Lei da Empresa Limpa), regulamentada pelo Decreto Municipal nº 46.195/2019, que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de empresas pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.



Ética

Conjunto de padrões e valores morais de um grupo ou indivíduo. Os princípios éticos inspiram e justificam as condutas, na intenção de que alcancem validade universal com ações como: moralidade, legalidade, imparcialidade e eficiência (CRFB/1988, em seu art. 37).



Informação Privilegiada

Informações relevantes ao processo da tomada de decisão que tenha repercussão econômica ou financeira e que não seja de amplo conhecimento público. São informações de uso restrito ao ambiente interno e não divulgadas ao público.



Suborno

Oferta, promessa, doação, aceitação ou solicitação de uma vantagem indevida de qualquer valor (financeiro ou não financeiro), direta ou indiretamente, como um incentivo ou recompensa para uma pessoa que está agindo ou deixando de agir em relação ao desempenho das suas obrigações (ISO 37.001).



Conflito de Interesses

Situação gerada quando os interesses pessoais ou privados dos destinatários do presente Código, bem como de seus familiares, possam interferir, potencial ou efetivamente, no desempenho de suas atribuições profissionais ou entrar em confronto, potencial ou efetivo, com os interesses legítimos da Companhia, de caráter público ou privado.

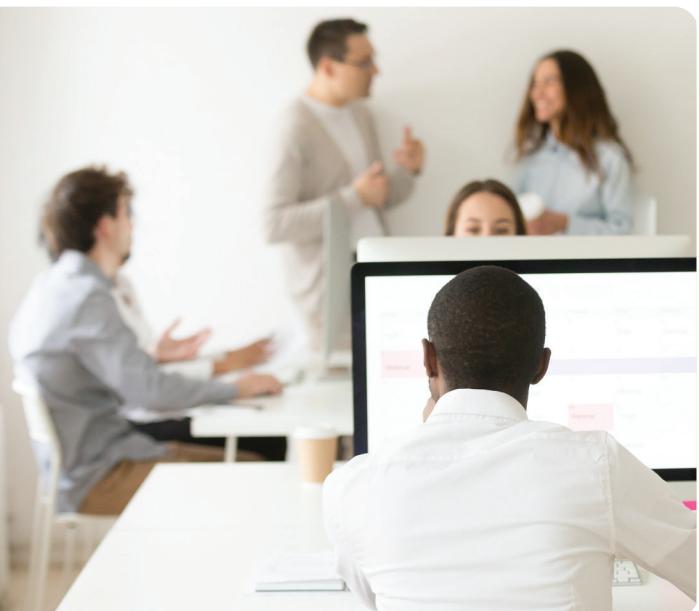


Alta Administração

Nível estratégico da Empresa, responsável por determinar a visão, missão e metas organizacionais e o planejamento estratégico. São as Diretorias e o Conselho de Administração.

A quem se aplica este código?

Este código aplica-se a Investidores, colaboradores (terceirizados, estagiários, diretores, gerentes, membros de comitês), fornecedores (terceiros e prestadores de serviços), clientes, e demais partes interessadas da Multipagamentos.



Diretrizes Gerais

Os itens abaixo referem-se às diretrizes gerais de conduta e ética que a Multipagamentos adota como parte de seu DNA. Entenda como esperamos que você se posicione sobre os tópicos abaixo:

-  Conduta do Colaborador
-  Assédio e discriminação
-  Postura da Gestão
-  Funções e Privilégios
-  Gestão de Recursos Físicos, Patrimônio e Ativos Digitais
-  Saúde e Segurança
-  Segurança da Informação e Privacidade
-  Informações Privilegiadas e Sigilosas, Propriedade Intelectual e Direito Autoral
-  Conflito de interesses
-  Gestão antissuborno e anticorrupção
-  Relacionamentos Interpessoais no Ambiente de Trabalho



Conduta do Colaborador

O colaborador deve ser criterioso quanto à sua conduta em ambientes públicos, inclusive nas redes sociais, agindo com prudência e zelo, **não expondo a Multipagamentos ou sua carreira a riscos**.

Seja em ambiente interno ou externo, como participação em treinamentos, eventos ou outras situações que permitam a identificação do empregador, a conduta do colaborador deve ser compatível com o que está disposto neste código, contribuindo, assim, para o **reconhecimento de sua boa imagem corporativa**.

Na Multipagamentos, valorizamos a importância de manter uma aparência profissional que reflita o nosso compromisso com a excelência e seriedade. Espera-se que os colaboradores façam bom uso de vestimentas profissionais, apropriada e condizente com o ambiente de trabalho. Valorizamos não apenas sua competência e profissionalismo, mas sua individualidade em contribuir para um ambiente respeitável e profissional.



Assédio e discriminação

Para fins deste Código, considera-se:

Assédio moral

Toda e qualquer conduta abusiva, manifestando-se, sobretudo, por comportamentos, palavras, atos, gestos ou escritos que possam causar danos à personalidade, dignidade ou integridade física ou psicológica de uma pessoa, colocar em risco seu emprego ou degradar o ambiente de trabalho.

Assédio sexual

Ato de "constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função" (Código Penal, art. 216-A). A pena prevista é de detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.

Discriminação

Tratamento injusto ou desigual de indivíduos ou grupos com base em características como raça, cor, etnia, nacionalidade, sexo, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, religião, deficiência física ou mental, estado civil, condição socioeconômica ou qualquer outra característica protegida por lei.

É estritamente proibido qualquer tipo de assédio, com destaque especial para aqueles de natureza moral ou sexual, que envolvam qualquer conduta verbal ou física de humilhação, coação, ameaça ou criação de ambiente profissional hostil que, injustificadamente, prejudique o desempenho individual ou afete as condições de trabalho do envolvido, inclusive através de meios eletrônicos.

A Multipagamentos não tolera qualquer forma de discriminação. Nossa empresa está comprometida em promover um ambiente de trabalho inclusivo, onde todas as pessoas sejam tratadas com respeito e dignidade.

Valorizamos a diversidade nas relações de trabalho. Portanto, a todos deve ser dado tratamento respeitoso, cordial e justo, independentemente do cargo ou função que ocupem. Qualquer ato de discriminação será tratado com a máxima seriedade e poderá resultar em ações disciplinares.

É importante ressaltar que o assédio e a discriminação podem assumir diversas formas. Por isso, todos devem colaborar na investigação, interna ou externa, de denúncias relacionadas ao tema, não omitindo informações ou documentos de que tenha conhecimento. Encorajamos todos os colaboradores a relatar quaisquer incidentes sem medo de retaliação.





Postura da Gestão

Esperamos a seguinte conduta por parte dos nossos Gestores e Líderes:

- ✓ Ouvir e considerar novas ideias e opiniões distintas, questionamentos e argumentações que sejam uma forma de aprendizado e melhoria dos processos e das operações, bem como estimular a sinergia entre as áreas e a cooperação entre todos os colaboradores.
- ✓ Apoiar sua Equipe nas oportunidades internas de desenvolvimento e de evolução na carreira pelas quais cada um demonstre interesse.
- ✓ Conquistar o respeito, construir confiança e estimular o colaborador ao diálogo sempre que se deparar com condutas inadequadas no ambiente de trabalho, quando estiver com dúvidas e quando possuir sugestões de melhorias. Estimulamos a escuta qualificada.
- ✓ Apontar eventuais cometidos pelos colaboradores, sendo tais eventos acompanhados das informações e das orientações necessárias para evitar sua reincidência.



Funções e Privilégios

- ✗ É proibido usar o bom relacionamento interpessoal com os colegas de trabalho como desculpa para evitar cumprir suas obrigações e responsabilidades, ou para obter benefícios pessoais através do poder da função ou de privilégios.
- ✓ É essencial manter a imparcialidade e a equidade para garantir um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Relacionamentos pessoais entre colaboradores, bem como com seus supervisores e superiores hierárquicos, podem comprometer esses princípios fundamentais, levando a percepções de favoritismo, injustiça ou desigualdade de oportunidades.

É imperativo que os colaboradores estejam atentos a essas questões e ajam com integridade em todas as interações no local de trabalho.



Gestão de Recursos Físicos, Patrimônio e Ativos Digitais

Uso de Recursos Computacionais e Equipamentos de Comunicação Eletrônica

- ✖ Os recursos computacionais e os equipamentos de comunicação eletrônica são fornecidos pela Multipagamentos exclusivamente para a realização das atividades profissionais.
- ✓ Cada colaborador deve utilizar esses recursos com responsabilidade, seguindo os princípios éticos da empresa. É estritamente proibido transmitir comentários difamatórios, usar linguagens, imagens ou arquivos ofensivos, obscenos, pornográficos ou que promovam qualquer forma de discriminação.

Essas diretrizes estão detalhadas na Política de Segurança da Informação da Multipagamentos.



Definição e Uso do Patrimônio

O patrimônio da Multipagamentos compreende todos os bens da empresa, como móveis, equipamentos, utensílios, aparelhos em geral, documentos, acervo técnico e intelectual, além de informações concebidas ou desenvolvidas no trabalho. A logomarca da empresa é parte integrante do patrimônio e deve ser utilizada de acordo com as normas estabelecidas pela Multipagamentos.

É proibido o uso do patrimônio da empresa para benefício próprio ou de terceiros, a menos que haja prévia e expressa autorização do gestor imediato. Cada colaborador é responsável pelo uso correto e pela guarda dos bens e ativos da organização relacionados ao seu trabalho, direta ou indiretamente. Isso também se aplica aos bens de clientes, fornecedores e demais parceiros utilizados nas atividades da Multipagamentos.

Responsabilidade e Penalidades

A apropriação e o uso indevido de quaisquer desses bens, incluindo sua cópia, venda ou distribuição a terceiros, são considerados infrações graves e podem resultar em sanções trabalhistas ou penais.



Saúde e Segurança

- ✓ A saúde e a segurança no trabalho de todos, que direta ou indiretamente prestam serviço, são um dos objetivos empresariais permanentes. A empresa garante o direito ao trabalho digno, em liberdade e em segurança, o que inclui o direito a um ambiente saudável e seguro, baseado na prevenção de danos à saúde e acidentes. **O colaborador deve familiarizar-se e cumprir rigorosamente as Políticas, procedimentos e práticas de saúde, segurança e meio ambiente.**
- ✓ A **Multipagamentos incentiva o equilíbrio físico, emocional, intelectual e social de seus colaboradores**, como também a adoção e a manutenção de hábitos saudáveis para o bem estar e segurança de suas equipes.
- ✗ Ingressar no ambiente de trabalho sob efeito de bebidas alcoólicas e qualquer tipo de drogas, bem como consumir ou portar nas dependências da empresa ou em eventos profissionais externos. Sugerimos não fumar nas dependências internas da empresa, sendo possível fazê-lo somente nas áreas destinadas para tal.
- ✗ Portar qualquer tipo de arma nas dependências da empresa. O porte é permitido exclusivamente aos profissionais de segurança devidamente treinados para o uso de armas, evitando, assim, risco de vida de todos os colaboradores.





Segurança da Informação e Privacidade

Privacidade

A Multipagamentos segue os princípios e normas que regem o tratamento dos dados pessoais, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal no 13.709/2018), zelando pela proteção dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade de cada titular de dados pessoais.

Os colaboradores da Multipagamentos devem assegurar que serão coletados apenas os dados pessoais estritamente necessários à realização das atividades da respectiva área do negócio, e que tais dados serão acessados e/ou tratados conforme a sua finalidade restrita, independentemente de estarem em meios físicos ou virtuais.

O acesso a essas informações é autorizado apenas para quem tem necessidade de utilizá-las em razão da atividade profissional exercida na empresa.

Todos **os colaboradores têm o dever de notificar a Multipagamentos** imediatamente, sem demora injustificada, **acerca de qualquer violação ou tentativa de violação de dados pessoais** da qual tenham conhecimento, e devem cooperar para a investigação e mitigação de incidentes de violação de dados pessoais.



Uso dos Meios Eletrônicos de Comunicação



Os recursos computacionais e equipamentos de comunicação eletrônica são bens fornecidos pela Multipagamentos para uso exclusivo na realização de suas atividades laborais.

Para assegurar que estejamos alinhados com as melhores práticas de uso dos meios eletrônicos de comunicação, compartilhamos as seguintes orientações:

Profissionalismo e Clareza

Ao enviar e-mails ou mensagens, mantenha um tom profissional e objetivo, utilizando linguagem clara e correta, evitando gírias e abreviações informais.

Confidencialidade e Segurança

Proteja informações sensíveis e confidenciais. Evite compartilhar dados críticos através de meios não seguros e sempre verifique a autenticidade do destinatário antes de enviar informações sigilosas.

Uso Apropriado das Ferramentas

Utilize os meios eletrônicos de comunicação para fins profissionais. Evite o uso pessoal excessivo dessas ferramentas durante o horário de trabalho.



Videoconferências

Durante videoconferências, vista-se de maneira apropriada, mesmo se estiver trabalhando remotamente. Escolha um ambiente silencioso e profissional para as reuniões e evite distrações.

Cada um de nós é responsável por garantir que a comunicação eletrônica na nossa empresa seja segura, eficiente e respeitosa.



Informações Privilegiadas e Sigilosas, Propriedade Intelectual e Direito Autoral



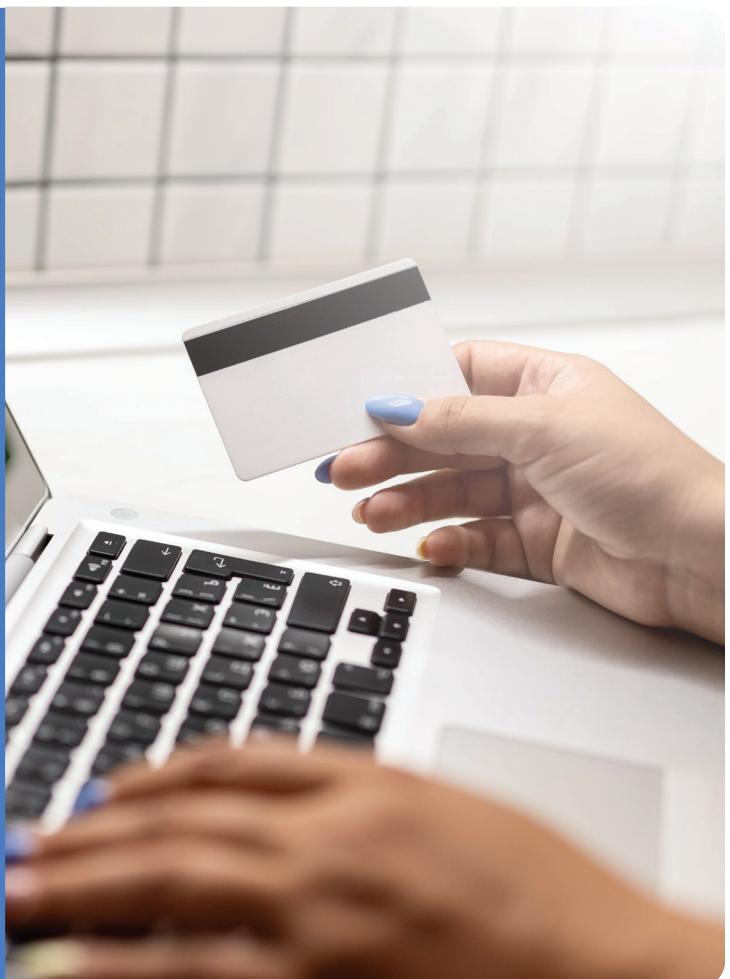
Informações Privilegiadas

É vedado utilizar para fins particulares, divulgar ou repassar a terceiros qualquer tecnologia, metodologia, *know-how*, segredos comerciais, dados de clientes e fornecedores, assim como outras informações de propriedade da empresa, salvo com autorização expressa da Diretoria. Nas negociações comerciais, devem ser utilizados termos de confidencialidade específicos (NDA's).

Confidencialidade

A confidencialidade é um princípio fundamental dos processos de negócios da Multipagamentos. Dessa forma, dados técnicos e comerciais sobre produtos e serviços, dados estatísticos, financeiros e contábeis, estratégias de negócios, planejamentos de curto e longo prazo, bem como quaisquer outras informações vinculadas ao interesse empresarial, devem ser mantidos em sigilo, até mesmo após o término do vínculo de trabalho.

Essa confidencialidade aplica-se especialmente às informações não públicas, incluindo dados pessoais de colaboradores e informações recebidas de clientes, fornecedores ou qualquer outro parceiro comercial. Em caso de dúvidas relacionadas à confidencialidade, consulte o gestor da área responsável pela informação.



Propriedade intelectual

A logomarca da Multipagamentos é um valioso ativo de propriedade intelectual da empresa e deve ser utilizada de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas pela empresa. Sua utilização inadequada ou não autorizada pode comprometer a integridade e a reputação da marca, sendo vedado **qualquer uso que não esteja explicitamente permitido pelo gestor e pelas Políticas Internas da empresa.**

Comunicação Externa

Toda parte relacionada com a Multipagamentos deve ter em mente o presente código quando estiver representando a empresa perante terceiros, seja atuando como profissional ou não. Por isso, em suas manifestações em público, seja por mídia social ou imprensa, é estritamente necessário o respeito às opiniões divergentes e/ou grupos dos quais não faça parte, incluindo potenciais concorrentes.

Portanto, é vedado a expressão de **opiniões que contenham elementos que possam ser tipificados como crimes como racismo, injúria, difamação ou calúnia.** A comunicação direta com qualquer veículo de mídia ou imprensa sobre questões relacionadas às suas atividades profissionais deverão ser previamente alinhadas com a área de comunicação/RH da Multipagamentos.



Lembre-se, você é um espelho da empresa. Mesmo que a informação ou postagem não seja criminosa ou esteja publicizada, repense antes de postar caso isso possa, de alguma maneira, ferir as diretrizes deste Código.



Conflito de interesses

Conflitos de interesses são situações em que o atendimento às pretensões do colaborador possa representar, direta ou indiretamente, impacto diverso aos interesses da Multipagamentos.

Os colaboradores têm o dever de lealdade, devendo defender os legítimos interesses da Empresa. Todas as situações que apresentem conflitos de interesses entre a Multipagamentos e seus colaboradores, devem ser evitadas tanto em âmbito profissional quanto pessoal.

Interesses pessoais, sejam comerciais, políticos, sociais ou religiosos, não devem ser priorizados durante o horário de trabalho.

Este Código de Conduta e Ética Corporativa não cobre, evidentemente, todos os cenários possíveis de conflitos de interesses, que podem emergir em diversas circunstâncias. Porém, para os propósitos deste Código, **FICA PROIBIDO**:

- ⊗ **Utilizar o nome/ marca da Multipagamentos, informações privilegiadas, cargo ou função para tomar decisões ou influenciar negociações com o propósito de obter vantagem pessoal ou beneficiar terceiros.**
- ⊗ **Exercer atividades profissionais paralelas em empresas concorrentes, fornecedoras ou clientes. A Multipagamentos geralmente considera uma atividade externa como um conflito de interesse se:**

- 1 Envolver uma empresa, negócio ou organização que produz ou vende produtos ou serviços concorrentes aos da Multipagamentos, ou que a Multipagamentos possa vir a desenvolver. Isso inclui, mas não se limita a: produtos de hardware (por exemplo, computadores, dispositivos móveis, fones de ouvido), serviços financeiros, conteúdo original, serviços de saúde, serviços em nuvem, distribuição de vídeo, música ou eBooks, e qualquer tipo de software ou aplicativo.
- 2 Expor a propriedade intelectual que concorra ou se relacione com os negócios, produtos ou serviços atuais ou futuros da Multipagamentos.
- 3 Exigir que você divulgue ou utilize informações confidenciais da Multipagamentos.
- 4 Decorrer do seu papel na relação comercial da Multipagamentos com a organização.
- 5 Uma atividade externa que seja semelhante ao papel ou trabalho na Multipagamentos pode ser considerada um conflito de interesse.

- ⊗ Utilizar a posição hierárquica para solicitar favores ou serviços pessoais a subordinados.
- ⊗ Manter relações comerciais particulares, de forma habitual, com clientes ou fornecedores.
- ⊗ Usar o cargo, função ou informações sobre os negócios e assuntos da empresa, clientes, investidores, acionistas e unidades de negócio para influenciar decisões que possam favorecer interesses próprios ou de terceiros.
- ⊗ Se envolver em atividades pessoais que interfiram no tempo de trabalho dedicado à empresa, a menos que seja autorizado pela empresa.

Além dos exemplos acima, qualquer colaborador que se deparar com uma situação que possa representar um conflito de interesses, seja ela real ou aparente, deverá prontamente comunicar ao seu superior, ou à área de Compliance, informando a situação, para buscar a orientação necessária. É essencial que o colaborador avalie com discernimento e prudência a existência real do conflito e compartilhe com o gestor a responsabilidade de decidir pelo curso de ação mais correto.





Gestão Antissuborno e Anticorrupção

Repudiamos veementemente qualquer ato de corrupção, seja por parte de nossos colaboradores ou terceiros atuando em nome da Multipagamentos. Em conformidade com a Lei nº 12.846/13 e os princípios éticos, a empresa mantém um relacionamento transparente com o setor público e não tolera práticas corruptas, incluindo qualquer forma de oferta, promessa, pagamento de propina ou suborno.

Embora a corrupção privada não seja prevista legalmente no Brasil, a Empresa não adota, incentiva ou permite qualquer conduta que envolva os seguintes atos: oferecer, prometer, entregar ou pagar vantagens indevidas a sócios, acionistas, dirigentes, administradores, funcionários ou representantes de pessoas jurídicas de direito privado.

Além disso, os **colaboradores estão proibidos** de:

- ⊗ Direta ou indiretamente, prometer, oferecer, entregar ou cogitar qualquer forma de suborno, conforme estabelecido na norma ISO 37.001;
- ⊗ Praticar atos como recebimento de privilégios ou benefícios impróprios, doações ou pagamentos indevidos e tráfico de influência, tipificados na Legislação Brasileira (Lei nº 12.846/2013 e Decreto Lei nº 2.848/1940);
- ⊗ Influenciar, coagir, manipular ou enganar qualquer parte interna ou externa envolvida em trabalhos de auditoria;
- ⊗ Para fins deste código, brindes, presentes, hospitalidades e/ou refeições com valor superior a R\$200,00 (duzentos reais) devem ser recusados e imediatamente devolvidos ao remetente. Presentes em dinheiro não podem ser aceitos sob nenhuma circunstância. Caso não seja possível a devolução do recebido, o colaborador deve entregar para o time de compliance, que dará o destino devido, seja por sorteio interno, seja por doação externa;
- ⊗ É vedado, em que pese estar dentro do valor acima mencionado, receber ou oferecer presentes, entretenimentos ou brindes que possam ser considerados como incentivo indevido. Se questione: esse presente ou brinde possui intenção de alterar algum comportamento ou contratação? Se sim, não aceite e nem oferte;
- ⊗ Nenhum colaborador pode aceitar gratificações ou favores de fornecedores ou clientes, inclusive quando se tratar de prestação de serviço particular.



Relacionamentos Interpessoais no Ambiente de Trabalho

No ambiente de trabalho e eventos corporativos, os relacionamentos profissionais podem coexistir com os afetivos. Entretanto, as questões particulares não devem interferir na rotina de trabalho, sejam elas discussões ou demonstrações de afeto.

Por isso, estabelecemos as seguintes diretrizes relacionadas aos relacionamentos interpessoais:

Potencial Conflito de Interesses

Relacionamentos românticos entre colaboradores e seus supervisores ou superiores hierárquicos podem criar um potencial conflito de interesses, afetando negativamente a imparcialidade, equidade e eficácia no local de trabalho. Portanto, tais relacionamentos não são encorajados, para proteger a integridade e a ética profissional da Multipagamentos. Mas, caso eles ocorram, deve-se priorizar os interesses profissionais acima dos pessoais.



Transparência e Comunicação

Caso um relacionamento romântico entre colaboradores exista, os envolvidos são encorajados a comunicar o relacionamento de forma transparente ao departamento de recursos humanos. Isso permite que a empresa esteja ciente da situação e possa tomar medidas apropriadas para evitar possíveis conflitos de interesse.



Boas Práticas com Terceiros



Práticas com Fornecedores

Consideramos, na seleção e contratação de fornecedores e prestadores de serviços, critérios técnicos, profissionais e éticos, bem como o cumprimento das exigências legais, trabalhistas e ambientais. Privilegiamos a contratação de fornecedores socialmente responsáveis e comprometidos com os valores descritos neste código.

- Ⓐ Exigiremos que nossos fornecedores adotem práticas empregatícias justas e éticas, como horário de trabalho razoável, ambiente seguro e saudável, igualdade de oportunidades, respeito aos direitos dos trabalhadores e não discriminação.
- ⓧ Proibiremos o uso de qualquer forma de escravidão, trabalho forçado ou servidão por parte de nossos fornecedores, garantindo que todos os trabalhadores sejam empregados de forma voluntária e legal.
- Ⓐ Encorajaremos nossos fornecedores a adotarem práticas sustentáveis em suas operações, incluindo a redução do uso de recursos naturais, a minimização de resíduos e a promoção da reciclagem e da energia renovável.
- Ⓐ Exigiremos que nossos fornecedores ajam com integridade nas suas atividades comerciais, evitando subornos, corrupção, fraudes e quaisquer outras práticas antiéticas.



Concorrentes

Entendemos que a concorrência leal é o elemento básico em todas as operações e relações com o mercado, e nossa competitividade é exercida com base nesse princípio e na qualidade de nossos produtos e serviços.

Por isso, as leis de defesa e proteção da concorrência devem ser sempre observadas, sendo terminantemente proibida a prática de atos com objetivo de manipular ou ajustar preços, limitar ou segmentar mercados, restringir oferta ou fraudar concorrências.

Preservamos informações que representam nossos diferenciais estratégicos, como nossa Política de preços, termos de contratos, custos, desenvolvimento de novos produtos e pesquisas de mercado. Essas informações são consideradas confidenciais e não são compartilhadas com terceiros.



Investidores

Estabelecemos um relacionamento de confiança com nossos investidores por meio de uma comunicação precisa e transparente, sempre respeitando e cumprindo as normas contratuais.

Buscamos ampliar nossa base de investidores, e para isso, divulgamos as informações organizacionais e contábeis de forma clara e objetiva para todos os investidores, independentemente do grau de participação.



Clientes

Atendemos às necessidades de nossos clientes com educação, respeito e transparência, garantindo a confiabilidade e confidencialidade das informações prestadas, mantendo e respeitando os acordos firmados, oferecendo soluções completas para os clientes, apoiadas por produtos de qualidade e excelentes serviços.

Realizamos as negociações de forma organizada, leal e transparente, preservando o sigilo das informações comerciais, respeitando as leis e as normas vigentes, de forma a incentivar o relacionamento duradouro e de confiança mútua com nossos clientes.

Repudiamos qualquer forma de suborno ou influência para obter favorecimento em negociações.



Parceiros

Todos os processos de negociação devem ser orientados pela honestidade e transparência, além de sempre buscarem a veracidade das informações fornecidas para os parceiros.



Relacionamento com Órgãos Governamentais, Poder Público e Partidos Políticos

Para fins deste balizador, não toleraremos qualquer forma de corrupção. Neste contexto, os colaboradores estão proibidos de praticar as seguintes condutas:

- ⊗ Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a Agente Público ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- ⊗ Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Anticorrupção;
- ⊗ Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

A Multipagamentos não é vinculada a partido político. A empresa respeita a pluralidade Política de seus colaboradores e acredita que o debate político é saudável na medida em que promove a democracia e a diversidade de ideias. A empresa também reconhece que a opção partidária é individual e, por isso, mantém um posicionamento neutro em períodos de eleição política.

Você não pode utilizar os recursos da Multipagamentos, incluindo o tempo de trabalho dos funcionários, instalações, equipamentos ou fundos, para apoiar pessoalmente candidatos e campanhas. Além disso, é ilegal que a Multipagamentos reembolse um funcionário por qualquer contribuição política. Não é permitido aos colaboradores realizar campanhas eleitorais dentro da empresa ou distribuir material político-partidário em suas dependências.

Por outro lado, a empresa é ciente de que todo cidadão brasileiro tem o direito de se candidatar a cargos políticos e respeita tal decisão quando tomada por um colaborador, desde que a atitude não interfira em suas responsabilidades profissionais e que sua posição na empresa não seja utilizada para prática de ilícitos eleitorais.

Sanções

O conhecimento de condutas em violação a este código deve ser imediatamente comunicado ao Gerente Geral ou à área de Gente e Gestão. Os procedimentos adotados devem resguardar os direitos do denunciante e do denunciado, respeitando sempre a legislação local.

As violações e o descumprimento das diretrizes previstas neste código sujeitam os infratores a penalidades disciplinares, que incluem sanções administrativas, podendo ser executadas por meio de advertência verbal, escrita, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho, independentemente de eventual abertura de processo judicial.

Na aplicação das penas disciplinares, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, observando-se sempre as normas da Multipagamentos e a legislação aplicável.

Ouvidoria, Canal de Denúncia e Princípio da Não Retaliação

Nossa empresa se preocupa em manter o ambiente de trabalho íntegro e livre de irregularidades. Por isso, disponibilizamos para nossas colaboradoras este canal específico de comunicação.

O Canal de Denúncias é um espaço destinado às nossas colaboradoras para realizarem denúncias de conteúdo sensível, como situações de assédio, discriminação ou agressão. Através deste canal, é possível fazer relatos anonimamente sobre comportamentos incoerentes com nosso código de ética ou com as leis vigentes.



COMO UTILIZAR

As denúncias devem ser enviadas para o email exclusivo: governanca.corporativa@multipagamentos.tech.

1 Assunto do Email: Escreva “DENÚNCIA”;

2 Corpo do Email

Identificação (Opcional): Você não precisa se identificar. Caso deseje, você pode incluir seu nome e informações de contato.

3 Descrição da Ocorrência: Explique de forma clara e detalhada o ocorrido. Inclua:

- Nome(s) das testemunhas (se houver).
- Documentos comprobatórios (anexar ao email).
- Unidade do Louvre onde ocorreu o fato.
- Área interna da empresa envolvida.
- Nome da pessoa envolvida que cometeu o ato denunciado.

4 Acompanhamento:

- O acompanhamento será realizado por email.
- O responsável pela gestão do canal de denúncias estará disponível para esclarecer dúvidas adicionais.
- O acesso ao email das denúncias é restrito ao gestor das denúncias.

5 Processamento da Denúncia

- Após o recebimento, a denúncia será processada e encaminhada ao responsável pela gestão do canal de denúncias para a devida apuração e investigação.
- O prazo para apuração da denúncia é de 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período dependendo da complexidade da denúncia.

Disponibilidade: O canal está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Anonimato e Segurança: As denúncias são recebidas de forma segura e anônima, garantindo sigilo e confidencialidade.

PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE

Sigilo e Confidencialidade: Garantimos a proteção ao denunciante de boa fé e aos membros das comissões responsáveis pelo processamento das denúncias.

Não Retaliação: Asseguramos que não haverá qualquer tipo de retaliação ou represália contra o denunciante ou qualquer pessoa que utilizar o Canal de Denúncias.

RESPONSABILIDADES

Divulgação e Garantia de Anonimato: Cabe ao Departamento de Recursos Humanos disponibilizar, divulgar e garantir o anonimato e o sigilo das informações recebidas através do Canal de Denúncias.

Este canal reforça nosso compromisso com um ambiente de trabalho ético e seguro para todos colaboradores.

Lembre-se, todos devem fazer parte de um movimento de disseminação da cultura ética e das boas práticas para que a Empresa possa se desenvolver de forma sustentável!

Os colaboradores podem relatar também ao Comitê de Conduta qualquer situação de descumprimento aos valores e condutas estabelecidos por este código, às Políticas Internas e à legislação vigente. Nosso comitê é responsável por supervisionar, deliberar sobre denúncias recebidas que sejam relevantes sobre temáticas alinhadas ao presente código, e auxiliar na condução do processo de apuração, se for o caso, como órgão de apoio e consultivo dos Conselhos.

Disposições Gerais

Aqui, crescemos juntos, por isso, erros e falhas são possíveis e, isso faz parte do aprendizado e da natureza humana. Desta forma, devemos pautar nossas ações, pela honestidade e reconhecimento imediato em caso de erros ou falhas humanas ou operacionais.

Sendo assim, prezamos que a Equipe Multipagamentos não oculte ou omita nenhum tipo de erro ou falha, para que sejam evitados problemas e impactos negativos maiores para a empresa, colaboradores, administradores e, principalmente, clientes.

Os colaboradores e demais partes interessadas da Multipagamentos se comprometem a reportar todos os erros, dúvidas, questionamentos, possíveis falhas, riscos, ou sugestões de melhoria para seus líderes imediatos e para a área de Compliance, riscos e controles internos.

Condutas que possam caracterizar infração a este código, bem como aquelas em desconformidade com leis e padrões éticos em geral estão sujeitas a ações disciplinares. O Código de Conduta e Ética Corporativa é disponibilizado a todos os nossos colaboradores de forma a garantir a transparência da gestão na Multipagamentos.

Este Código deve ser observado em conjunto com outras Políticas, regimentos, códigos, decretos, portarias, Normas ISO e demais instrumentos normativos ou orientativos adotados pela Companhia.

Com o objetivo de garantir a transparência e o tratamento adequado das informações geradas no âmbito da empresa, este Código será revisado quando necessário e analisado pela alta administração, que é responsável por sua aprovação e alteração.

Qualquer revisão ou atualização será comunicada internamente aos funcionários e divulgada publicamente.

Este Código entra em vigor a partir da data de sua aprovação pela alta administração da Empresa e permanecerá em vigor até que seja revisada e atualizada de acordo com as necessidades da empresa.

Rio de Janeiro, junho de 2024.

Referências

- Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e suas alterações – Lei Anticorrupção
- Lei Federal nº 12.813, de 16 de maio de 2013 – Lei de Conflito de interesses
- Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Decreto Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal
- Prevenção e Resolução de Conflito de Interesses (cgu.gov.br)
- Manual de Integridade Pública da OCDE
- <https://www.pactoglobal.org.br/tematicas/direitos-humanos/>
- Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas (ONU)
- Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho
- Código Básico da Iniciativa de Comércio Ético
- Apple Inc. Business Conduct The way we do business, February 2024 (<https://www.apple.com/compliance/>)